



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SEGOV Nº 077/2025

Em 27 de março de 2025

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 54.504,12 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e doze centavos), e um crédito adicional especial, no valor de R\$ 21.514,93 (vinte e um mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e três centavos), destinados à readequação orçamentária referente às emendas parlamentares federais nº 202319970003, de autoria do Deputado Federal Vicentinho (PT/SP), e nº 202325200001, de autoria do Deputado Federal Carlos Zarattini (PT/SP), na Secretaria Municipal de Cultura.

Os valores são remanescentes das obras de reforma do Teatro Municipal, que serão redirecionados para o custeio de eventos e projetos culturais.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 54.504,12 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e doze centavos) e um crédito adicional especial, no valor de R\$ 21.514,93 (vinte e um mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e três centavos), destinado à readequação orçamentária das emendas parlamentares federais nº 202325200001 e 202319970003, da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 54.504,12 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e doze centavos), para reforço de dotação orçamentária, na Secretaria Municipal de Cultura, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.2	Atividade	
13.392.0034.2.408	TRANSF.ESPEC.- MIN. DA FAZENDA - EM.PARL. Nº202319970003 - CUSTEIO - EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS	R\$ 54.504,12
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 54.504,12
FONTE DE RECURSO	98 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação total de dotação orçamentária no valor R\$ 54.504,12 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e doze centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.2	Atividade	
13.392.0034.2.398	TRANSF.ESPEC.- MIN. DA FAZENDA - EM.PARL. Nº202319970003 - CUSTEIO - INAUGURAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	R\$ 54.504,12
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 12.449,85
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 42.054,27
FONTE DE RECURSO	98 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 21.514,93 (vinte e um mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e três centavos), destinados à abertura de dotação orçamentária referente à emenda parlamentar nº 202325200001, para o custeio de eventos e projetos culturais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.2	Atividade	
13.392.0034.2.429	TRANSF.ESPEC.- MIN. DA FAZENDA - EM.PARL. Nº202325200001 - CUSTEIO - EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS	R\$ 21.514,93
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 21.514,93
FONTE DE RECURSO	98 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	

Art. 4º O crédito adicional especial autorizado no art. 3º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação total de dotação orçamentária no valor R\$ 21.514,93 (vinte e um mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e três centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.2	Atividade	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

13.392.0034.2.399	TRANSF.ESPEC.- MIN. DA FAZENDA - EM.PARL. Nº202325200001 - CUSTEIO - INAUGURAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	R\$ 21.514,93
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 21.514,93
FONTE DE RECURSO	98 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	

Art. 5º Ficam inclusos os presentes créditos adicionais suplementar e especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BD8-EA88-80EF-65FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 27/03/2025 16:16:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4BD8-EA88-80EF-65FF>